



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 18 de setembro de 2017.

Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 45/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei visa alterar a Lei de Subvenções para suplementar o valor da subvenção à fundação mantenedora do Hospital Antônio Moreira da Costa em mais R\$ 130.000,00, totalizando R\$740.000,00 este ano.

A Fundação acumulou dívidas junto à Receita Federal relativas aos débitos de IRRF, CSRF, PIS sobre a folha de pagamento e FGTS.

Para que a Fundação consiga aderir ao REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) e parcelar seus débitos junto à Receita Federal, com o objetivo de obter a CND (Certidão Negativa de Débitos), o que é de extrema importância para a Fundação conseguir recursos financeiros, faz-se necessário o pagamento inicial da dívida no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). A administração da Fundação solicitou ao Município o repasse financeiro no intuito de equacionar os problemas do Hospital junto à Receita Federal.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias

Presidente da Comissão